CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 054/2024
ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 026/2024 – ROSIVALDO MACHADO

IMBAÚ, 03 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 026/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 25/03/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998
Dados: 2024.04.03 15:15:52 -03'00'

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 2325 / 2024
EM DATA DE 03/04/2024
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3276-8000
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 473 - IMBAÚ - PR

Digitalizado com CamScanner

INDICAÇÃO Nº 026/2024

O vereador que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade e a viabilidade de instalar câmeras de monitoramento nos principais pontos de saídas e entradas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário devido ao constante aumento nos casos de furtos e roubos de veículos na nossa cidade, também casos já registrados de assalto á pessoas sendo que a ação por nós indicada é de extrema importância para a segurança a dos nossos munícipes pois uma cidade monitorada inibe e muito a ação da criminalidade.

Imbaú, 20 de março de 2024.

ROSIVALDO MACHADO
Vereador

Digitalizado com CamScanner